



ANO VIII – Nº 1306 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 03 de agosto de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN.

#### AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTA A CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017, COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DAR-SE-Á NO DIA 24/08/2017, ÀS 10H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN. MACAÍBA/RN, 03/08/2017. CPL/PMM.

### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O DESTINATÁRIO ABAIXO IDENTIFICADO, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO Nº 035/2017, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SFA-DEN-070, EM TRÂMITE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB – MACAÍBA), CUJO OBJETO É HIGIENE DAS HABITAÇÕES, NA RUA DR. CLIDENOR ALVES DE LIMA, S/Nº, LAGOA SANTO ANTÔNIO, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DE SUA PROPRIEDADE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DO EDITAL. DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: DATA: 16.06.2017. QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NOME: MIGUEL SILVA DA ROCHA; CPF/CNPJ Nº: DESCONHECIDO; ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1974, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-630; DESIGNAÇÃO DO LOCAL: RUA DR. CLIDENOR ALVES DE LIMA, S/Nº, LAGOA SANTO ANTÔNIO, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; (X) NOTIFICAÇÃO Nº 035/2017 (...) AUTO DE INFRAÇÃO; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ARTIGO 11º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013. FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA DA PROCEDÊNCIA DA INFRAÇÃO COMETIDA (MÁ CONSERVA-

ÇÃO DE TERRENO), BEM COMO DO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DE SUA PROPRIEDADE, CONTADOS DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. FISCAL AMBIENTAL/URBANÍSTICO: HYBERNON DE SOUSA CAVALCANTE. MATRÍCULA 9558-3. ADVERTÊNCIA: ADVERTE-SE, TAMBÉM, O QUE APÓS O TÉRMINO DO PRAZO SEM O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, A SEMURB, ATRAVÉS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, LAVRARÁ O AUTO DE INFRAÇÃO, EM RESPEITO AO CÓDIGO DE POSTURA VIGENTE NO MUNICÍPIO, COM A APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 17 DA REFERIDA LEI (MULTA). SEDE DA SEMURB AV. MÔNICA NÓBREGA DANTAS, Nº 29, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000. MACAÍBA/RN, 01 DE AGOSTO DE 2017. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MACAÍBA/RN.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA INTIMADO A DESTINATÁRIA ABAIXO IDENTIFICADA, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2017, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/SFA-DEN-199, EM TRÂMITE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB – MACAÍBA), CUJO OBJETO É HIGIENE DAS HABITAÇÕES, NA RUA CARLOS ALFREDO VIEIRA DA SILVA, S/Nº, BELA VISTA, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; E PARA, QUERENDO, OFERECER DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DO EDITAL. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: DATA: 31.03.2017. QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NOME: ADAILTON MIRANDA GUEDES; CPF/CNPJ Nº: 024.834.044-13; ENDEREÇO: RUA JOSÉ DIAS CHAVES, 195, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP 59146-300; DESIGNAÇÃO DO LOCAL: RUA CARLOS ALFREDO VIEIRA DA SILVA, S/Nº, BELA VISTA, ZONA DE EXPANSÃO, MACAÍBA/RN; (...) NOTIFICAÇÃO (X) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2017; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013. FICA AUTUADO ADAILTON MIRANDA GUEDES POR NÃO MANTER RESIDÊNCIA DE SUA PROPRIEDADE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EXISTINDO A PRESENÇA DE MATO NO LOCAL E LIXO, DESCUMPRINDO O CÓDIGO DE POSTURA EM SEU ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013 DO MUNICÍPIO, ONDE DIZ QUE OS PROPRIETÁRIOS OU INQUILINOS DE QUAISQUER HABITAÇÕES SÃO OBRIGADOS A CONSERVÁ-LAS EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E

ESTÉTICA, INCLUSIVE OS SEUS QUINTAIS, PÁTIOS, PRÉDIOS E TERRENOS, EM VISTA A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E AGENTES TRANSMISSORES E À PREVENÇÃO DE DOENÇAS; PENALIDADES: 300,00 (TREZENTOS REAIS) DE ACORDO COM O ARTIGO 17 DA LEI 002/2013. CIÊNCIA: LOCAL: \_\_\_\_\_; DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_; HORA: \_\_\_\_\_. OBSERVAÇÃO: FICA NOTIFICADO, DESDE JÁ, INTIMADO PARA QUERENDO PAGAR A MULTA, SE HOUVER, OU APRESENTAR DEFESA E/OU SOLUCIONAR O PROBLEMA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. FISCAL AMBIENTAL/URBANÍSTICO: HYBERNON DE SOUSA CAVALCANTE. MATRÍCULA 9558-3. ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO APRESENTADA DEFESA NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS, PODENDO, AINDA, SER OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL PERTINENTE. SEDE DA SEMURB AV. MÔNICA NÓBREGA DANTAS, Nº 29, CENTRO, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000. MACAÍBA/RN, 01 DE AGOSTO DE 2017. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MACAÍBA/RN.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 020/2017-SME

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM OS DECRETOS MUNICIPAIS DE NºS 1665/2013 E 1722/2014,

#### R E S O L V E,

1. CONCEDER AO SERVIDOR DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 595.604.284-20, MATRÍCULA Nº 1112627, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 (CINCO) DIÁRIAS, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO, DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, DURANTE O PERÍODO DE 07 A 11 DE AGOSTO DE 2017, A FIM DE PARTICIPAR DO 16º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

2. DETERMINAR A TESOUREARIA MUNICIPAL, A VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR AUTORIZADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

CLÉZIO VENCLAW KOVASKI  
SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 280/2017-GP.**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA NOMEADA PARA EXERCER A VICE-DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA VALDIRENE VEIGA SALLES, INSCRITA NA MATRÍCULA Nº 17019 E CPF: 027.249.534-44, PARA EXERCER O CARGO DE VICE DIRETORA, DE PORTE II, DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA / CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, POR TEMPO INDETERMINADO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 281/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA ÍRLIA MARIA DA SILVA PEREIRA DE PAULA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 032.084.014-00, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO PSF, SOB O SIMBOLO CCA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º FICAM REVOGADAS A DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 955/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA Nº 498, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 287/2017-GP.**

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A VICE-DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SERVIDORA ROSEANE SILVA DE MELO PEREIRA, INSCRITA NO CPF: 086.346.624-97 PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA, DE PORTE II, NA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, POR TEMPO INDETERMINADO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes